



**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24.

CONTRATADA: VALORIZA SHOWS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 49.532.350/0001-98, estabelecida na Av. Anhanguera, S/N, Quadra 17, Lote 19A, Sala A, Setor Caraja, Araguaína - TO, CEP: 77809-200. Neste ato representado pelo Sr. LURNAILDO COELHO DE BRITO, inscrito no CPF sob Nº 752.301.001-68.

As partes acima qualificadas celebram o presente Apostilamento ao Contrato nº 03/2025, firmado em 21 de Fevereiro de 2025, para formalizar a alteração da data do show, conforme as condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da data do evento anteriormente prevista para o dia 21 de Fevereiro de 2025, passando a ser realizada em 19 de Fevereiro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA**

A alteração da data se justifica pelo fato de o artista e sua equipe não conseguirem condições adequadas de deslocamento na data originalmente prevista, o que inviabiliza a realização do evento na data acordada. Dessa forma, a nova data foi definida para garantir a plena execução do contrato e a qualidade do espetáculo. A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, ciente da situação, concordou com a alteração da data para garantir a plena execução do contrato e a qualidade do espetáculo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, obrigando as partes nos seus devidos termos.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente apostilamento em [número] vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Palmeirante-TO, 10 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

CONTRATADO:

LURNAILDO COELHO DE BRITO

Representante Legal VALORIZA SHOWS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-257acd-11022025214442**